



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Nelson Cordeiro Justus**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.023.540-5, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente OSÉIAS MENDES BATISTA, brasileiro, natural de Reserva/PR, nascido em 29/10/1975, armador, maior capaz, portador da carteira de identidade RG nº 6.783.121-7 IIPR e CPF 056.341.279-80, residente e domiciliado à Rua Cachoeira, nº 115, CEP 84.264-780, Telêmaco Borba/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 9, da Quadra nº 9, do loteamento denominado MORADIAS RECANTO FELIZ, matrícula nº 22130, registrado no Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Telêmaco Borba/PR, Estado do Paraná, área total do terreno de 382,69 m<sup>2</sup>, situado no Município de TELÊMACO BORBA**, encontra-se na Rua Cachoeira, nº 115, CEP 84.264-780, Telêmaco Borba/PR, com as divisas e confrontações seguintes: Frente com a rua L, na distância de 28,09 metros, lado direito com a rua K, na distância de 30,68, lado esquerdo com o lote 08 na distancia de 22,00 metros, fundos com a rua K, na distância de 6,70 metros. contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-29, com 28,83 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o Senhor AROLDO KUM, brasileiro, divorciado, natural de Prudentópolis/PR, nascido em 12/Jan/1957, autônomo, maior e capaz, portador da Carteira de Identidade RG 26.285.375-9 SSP/SP e CPF 499.604.669-49, e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **OSÉIAS MENDES BATISTA**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 14 de Junho de 2018.

  
**Nelson Cordeiro Justus**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.